



## SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA 625ª SESSÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sede da Previc, localizada no Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 6, Conjunto A, Edifício Venâncio 3000, 12º andar, Brasília - DF, sob a presidência, de forma remota, do Diretor-Superintendente Substituto, George André Willrich Sales; também de forma remota, Ana Carolina Baasch - Diretora de Licenciamento Substituta e de forma presencial, José Carlos Sampaio Chedeak - Diretor de Fiscalização e Monitoramento; Waldemar Bustamante Fortes Junior - Diretor de Normas e José Reynaldo de Almeida Furlani - Diretor de Administração. Participaram como convocados: Fábio Lucas Albuquerque Lima - Procurador-Chefe, Almir dos Santos Nolêto Filho - Chefe de Gabinete e Hilton de Enzo Mitsunaga - Coordenador-Geral da CGDC. Verificado o quórum, a sessão foi iniciada com os seguintes itens: **Item 1** - Aprovação da Ata da 624ª Sessão Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e três. A Ata foi aprovada por unanimidade. **Item 2** - Apresentação e discussão acerca do relatório final do processo administrativo referente ao Auto de Infração nº 18/2019 - FAPES. Após discussão, a Diretoria Colegiada conheceu da matéria, nos termos do processo nº 44011.006941/2019-11. **Item 3** - Apresentação, discussão e deliberação acerca do pedido de reconsideração em face da decisão da Diretoria Colegiada que julgou procedente o Auto de Infração nº 36/2018 - PETROS. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a manifestação da CGDC (Nota nº 87/2023/PREVIC Doc. SEI 0523256) no sentido de conhecer do pedido de reconsideração e negar-lhe provimento, nos termos do processo nº 44011.006671/2018-68. **Item 4** - Apresentação e discussão acerca do Programa de Integridade Previc. Após discussão, a Diretoria Colegiada conheceu da matéria, nos termos do processo nº 44011.002525/2018-63. **Item 5** - Apresentação, discussão e deliberação acerca do pedido de reajuste do Contrato nº 02/2020, Suporte Técnico em TIC celebrado com a empresa Connectcom Teleinformática Comércio e Serviço LTDA. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou o reajuste do Contrato nº 02/2020, nos termos do processo nº 44011.005804/2019-60. **Item 6** - Apresentação, discussão e deliberação acerca do adiamento dos prazos de entrega das informações pelas EFPC. Após discussão, a Diretoria Colegiada conheceu da matéria e aprovou a flexibilização do prazo de entrega das informações pelas Entidades (sem número de processo SEI). **Informes Gerais:** O Diretor-Superintendente Substituto, o Diretor de Fiscalização e Monitoramento, a Diretora de Licenciamento Substituta, o Diretor de Normas, o Diretor de Administração, o Procurador-Chefe e o Coordenador-Geral da CGDC informaram sobre as atividades de suas respectivas áreas. Nada mais havendo por deliberar, o Diretor-Superintendente Substituto encerrou a sessão às doze horas do dia trinta e um do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três. Eu, Hilton de Enzo Mitsunaga, Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada, secretariei a sessão e lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **George André Willrich Sales, Diretor(a) Superintendente - Substituto(a)**, em 07/02/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Reynaldo de Almeida Furlani, Diretor(a) de Administração**, em 08/02/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 5º, inciso III, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Nº de Série do Certificado: 153457879015643769908738000847405760411687042104



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA BAASCH, Diretor(a) de Licenciamento - Substituto(a)**, em 10/02/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Waldemar Bustamante Fortes Junior, Diretor(a) de Normas**, em 10/02/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS SAMPAIO CHEDEAK, Diretor(a) de Fiscalização e Monitoramento**, em 02/03/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.previc.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0524348** e o código CRC **E1F5A3B6**.

---